PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 17/2025 em 15 de janeiro de 2025

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei.

05/25

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexamos, a biografia do DR. JOSÉ JOÃO JORGE, e submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade o PROJETO DE LEI propondo a adoção do seu nome para denominar via pública em Birigui.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro de nossa propositura, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 132/2025
Data: 20/01/2025 - Horário: 14:18
Legislativo - PLO 5/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 05/25

DENOMINA AVENIDA DR. JOSÉ JOÃO JORGE A ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA VIA PÚBLICA BIRIGUI.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica denominada Avenida DR. JOSÉ JOÃO JORGE a área destinada à implantação de uma avenida, em conformidade com a descrição exposta na matrícula nº 96.033 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, incluindo seu prolongamento natural, localizada com frente para a Rua Geraldo Fortuna, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A biografia do homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

"DADOS BIOGRÁFICOS

DO DR. JOSÉ JOÃO JORGE"

JOSÉ JOÃO JORGE, nasceu no dia 05 de outubro de 1932, na cidade de Birigui, estado de São Paulo, sendo o filho mais novo dos oito filhos do casal João Jorge e Inez Salomão Jorge, ambos imigrantes sírios, foi criado nesta cidade, mais precisamente na Rua Tupi, onde os pais mantinham comércio, armazém de secos e molhados.

Mudou-se para o Rio de Janeiro, onde se formou médico em 1957, na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ainda naquela cidade, serviu como médico, à Aeronáutica.

Retornou às suas origens em 1959, quando estabeleceu seu consultório médico na cidade de Buritama, da qual recebeu o Título de Cidadão pelos serviços prestados, logo depois retornou à sua cidade natal tendo estabelecido seu primeiro consultório na rua Osvaldo Cruz.

Em 1962, casou-se com a professora Maria do Carmo Spirandello Lot, quando fixou residência e consultório na Rua Siqueira Campos, 408. Desta união de 55 anos, tiveram quatro filhos: Cristiane Maria, profissional de relações publicas e empresária; Jefferson Mauro, engenheiro e empresário; Adriane Maria, farmacêutica, nutricionista e empresária e José Eduardo, arquiteto e empresário. Além de um pai presente e maravilhoso, mostrou-se um avô companheiro de seus oito netos.

Médico bastante atuante na sociedade biriguiense prestou relevantes serviços à comunidade e à Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Apaixonado que era pela aviação, foi responsável pela reativação do Aeroclube de Birigui, sendo presidente de 16/01/1972 à 04/03/1974. Além de piloto, era médico credenciado pelo DAC (Departamento de Aviação Civil), realizando exames médicos em pilotos civis por mais de 20 anos.

Também atuou como médico do Bandeirante Esporte Clube, dando assim sua contribuição para o desenvolvimento do esporte na cidade.

Em paralelo à medicina, atuou como empresário tendo fundado a Indústria de Meias Winston, junto aos sócios Sarkis Nakad e Fuad Abdo, dentre outros seguimentos gerando trabalho e riqueza ao município.

Em meados dos anos 90, aposentou-se como médico, profissão pela qual era apaixonado e, sempre sorrindo, contava suas histórias, divertia-se sempre lembrar-se de seu parto mais famoso, o do ator Reinaldo Gianecchini.

Sempre muito discreto na sua benemerência, acreditava que não se deve alardear o bem que se faz, bem como a ajuda que se oferece.

Falecido em 20/07/2017, Dr. José João Jorge sempre se sobressaiu por sua extrema competência, discrição e dedicação a sua família e profissão.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 114728.2.0096033-81

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Guilherme Streit Carraro
Oficial Registrador

Matrícula	Folha
96.033	01F

IMÓVEL:Um imóvel rural, situado no Município e Comarca de Birigui, estado de São Paulo, localizado na Fazenda Silvares, denominado **'RANCHO IPÊ AMARELO"**, denominado **Área B2**, com área de **1,7264 hectares** e perímetro de **1.118,75 metros**, destinada à implantação de parte de uma Avenida, que dará acesso ao Hospital Regional de Birigui/SP, conforme Decreto Municipal n° 7.569 de 14 de junho de 2.024, com a seguinte descrição georreferenciada: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EEDO-P-384** de coordenada: (Lon. -50°20'56,626", Lat. -21°16'13,936" e Alt. 427,44 m); deste segue confrontando com o imóvel de **matrícula n° 94.943**, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°10' e 133,34 m até o vértice **EEDO-P-348** de coordenada: (Lon. -50°20'53,365", Lat. -21°16'17,011" e Alt. 424,54 m); 135°10' e 69,96 m até o vértice **EEDO-P-314** de coordenada: (Lon. -50°20'51,654", Lat. -21°16'18,624" e Alt. 422,77 m); 135°10' e 310,94 m até o vértice **EEDO-P-61** de coordenada: (Lon. -50°20'44,051", Lat. -21°16'25,794" e Alt. 410,16 m); deste segue confrontando com a Rua Geraldo Fortuna, conforme Lei Municipal n° 5.663, de 28/03/2013 (antiga Rua Marginal, conforme Decreto Municipal n° 4.430, de 20/03/2009), com o seguinte azimute e distância: 224°17' e 40,88 m até o vértice **EEDO-P-385** de coordenada: (Lon. -50°20'45,041", Lat. -21°16'26,745" e Alt. 411,83 m); deste segue confrontando com a área denominada **ÁREA B1**, parte da **matrícula n° 95.250**, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°30' e 0,87 m até o vértice **EEDO-P-386** de coordenada: (Lon. -50°20'45,021", Lat. -21°16'26,724" e Alt. 411,82 m); 35°58' e 0,88 m até o vértice **EEDO-P-387** de coordenada: (Lon. -50°20'45,003", Lat. -21°16'26,701" e Alt. 411,83 m); 30°09' e 0,87 m até o vértice **EEDO-P-388** de coordenada: (Lon. -50°20'44,988", Lat. -21°16'26,676" e Alt. 411,84 m); 24°51' e 0,87 m até o vértice **EEDO-P-389** de coordenada: (Lon. -50°20'44,975", Lat. -21°16'26,65" e Alt. 411,85 m); 19°01' e 0,88 m até o vértice **EEDO-P-390** de coordenada: (Lon. -50°20'44,965", Lat. -21°16'26,623" e Alt. 411,91 m); 13°38' e 0,88 m até o vértice **EEDO-P-391** de coordenada: (Lon. -50°20'44,958", Lat. -21°16'26,596" e Alt. 411,98 m); 8°21' e 0,87 m até o vértice **EEDO-P-392** de coordenada: (Lon. -50°20'44,954", Lat. -21°16'26,568" e Alt. 412,09 m); 2°21' e 0,88 m até o vértice **EEDO-P-393** de coordenada: (Lon. -50°20'44,953", Lat. -21°16'26,539" e Alt. 4124,26 m); 357°07' e 0,87 m até o vértice **EEDO-P-394** de coordenada: (Lon. -50°20'44,954", Lat. -21°16'26,511" e Alt. 412,47 m); 351°10' e 0,87 m até o vértice **EEDO-P-395** de coordenada: (Lon. -50°20'44,959", Lat. -21°16'26,483" e Alt. 412,52 m); 345°53' e 0,88 m até o vértice **EEDO-P-396** de coordenada: (Lon. -50°20'44,966", Lat. -21°16'26,455" e Alt. 412,48 m); 340°30' e 0,88 m até o vértice **EEDO-P-397** de coordenada: (Lon. -50°20'44,976", Lat. -21°16'26,428" e Alt. 412,42 m); 334°39' e 0,87 m até o vértice **EEDO-P-398** de coordenada: (Lon. -50°20'44,989", Lat. -21°16'26,403" e Alt. 412,41 m); 328°47' e 0,88 m até o vértice **EEDO-P-399** de coordenada: (Lon. -50°20'45,005", Lat. -21°16'26,378" e Alt. 412,42 m); 323°32' e 0,88 m até o vértice **EEDO-P-400** de coordenada: (Lon. -50°20'45,023", Lat. -21°16'26,355" e Alt. 412,45 m); 318°01' e 0,87 m até o vértice **EEDO-P-401** de coordenada: (Lon. -50°20'45,043", Lat. -21°16'26,334" e Alt. 412,48 m); 315°10' e 302,55 m até o vértice **EEDO-P-402** de coordenada: (Lon. -50°20'52,442", Lat. -21°16'19,358" e Alt. 422,42 m); 311°42' e 1,06 m até o vértice **EEDO-P-403** de coordenada: (Lon.

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP
11472-8 - AA 364612
11472-8-359031-3216090-0224

CNM 114728.2.0096033-81

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Guilherme Streit Carraro
Oficial Registrador

Matrícula	Folha
96.033	01V

-50°20'52,469", Lat. -21°16'19,335" e Alt. 422,48 m); 305°14' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-404** de coordenada: (Lon. -50°20'52,5", Lat. -21°16'19,315" e Alt. 422,57 m); 298°14' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-405** de coordenada: (Lon. -50°20'52,532", Lat. -21°16'19,298" e Alt. 422,65 m); 291°04' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-406** de coordenada: (Lon. -50°20'52,567", Lat. -21°16'19,286" e Alt. 422,69 m); 284°27' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-407** de coordenada: (Lon. -50°20'52,603", Lat. -21°16'19,277" e Alt. 422,69 m); 277°49' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-408** de coordenada: (Lon. -50°20'52,64", Lat. -21°16'19,272" e Alt. 422,68 m); 270°50' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-409** de coordenada: (Lon. -50°20'52,677", Lat. -21°16'19,272" e Alt. 422,64 m); 264°22' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-410** de coordenada: (Lon. -50°20'52,713", Lat. -21°16'19,275" e Alt. 422,63 m); 262°21' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-411** de coordenada: (Lon. -50°20'52,783", Lat. -21°16'19,284" e Alt. 422,65 m); 265°47' e 2,03 m até o vértice **EEDO-P-412** de coordenada: (Lon. -50°20'52,853", Lat. -21°16'19,289" e Alt. 422,63 m); 269°11' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-413** de coordenada: (Lon. -50°20'52,923", Lat. -21°16'19,29" e Alt. 422,64 m); 272°53' e 2,01 m até o vértice **EEDO-P-414** de coordenada: (Lon. -50°20'52,993", Lat. -21°16'19,287" e Alt. 422,65 m); 276°00' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-415** de coordenada: (Lon. -50°20'53,063", Lat. -21°16'19,28" e Alt. 422,65 m); 279°27' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-416** de coordenada: (Lon. -50°20'53,132", Lat. -21°16'19,269" e Alt. 422,65 m); 282°37' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-417** de coordenada: (Lon. -50°20'53,2", Lat. -21°16'19,254" e Alt. 422,65 m); 286°29' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-418** de coordenada: (Lon. -50°20'53,267", Lat. -21°16'19,236" e Alt. 422,64 m); 289°27' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-419** de coordenada: (Lon. -50°20'53,333", Lat. -21°16'19,214" e Alt. 422,67 m); 293°02' e 2,03 m até o vértice **EEDO-P-420** de coordenada: (Lon. -50°20'53,398", Lat. -21°16'19,188" e Alt. 422,71 m); 296°34' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-421** de coordenada: (Lon. -50°20'53,46", Lat. -21°16'19,159" e Alt. 422,76 m); 299°45' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-422** de coordenada: (Lon. -50°20'53,521", Lat. -21°16'19,126" e Alt. 422,82 m); 303°13' e 2,01 m até o vértice **EEDO-P-423** de coordenada: (Lon. -50°20'53,58", Lat. -21°16'19,09" e Alt. 422,89 m); 306°44' e 2,03 m até o vértice **EEDO-P-424** de coordenada: (Lon. -50°20'53,636", Lat. -21°16'19,051" e Alt. 422,99 m); 309°55' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-425** de coordenada: (Lon. -50°20'53,69", Lat. -21°16'19,009" e Alt. 423,14 m); 313°33' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-426** de coordenada: (Lon. -50°20'53,741", Lat. -21°16'18,964" e Alt. 423,29 m); 316°58' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-427** de coordenada: (Lon. -50°20'53,788", Lat. -21°16'18,916" e Alt. 423,41 m); 320°23' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-428** de coordenada: (Lon. -50°20'53,833", Lat. -21°16'18,865" e Alt. 423,42 m); 323°37' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-429** de coordenada: (Lon. -50°20'53,875", Lat. -21°16'18,812" e Alt. 423,21 m); 327°05' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-430** de coordenada: (Lon. -50°20'53,913", Lat. -21°16'18,757" e Alt. 422,99 m); 330°24' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-431** de coordenada: (Lon. -50°20'53,947", Lat. -21°16'18,7" e Alt. 422,85 m); 333°57' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-432** de coordenada: (Lon. -50°20'53,978", Lat. -21°16'18,641" e Alt. 422,92 m); 337°16' e 2,01 m até o vértice **EEDO-P-433** de coordenada:

cont. fls

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 114728.2.0096033-81

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula	Folha
96.033	02F

Guilherme Streit Carraro
Oficial Registrador

(Lon. -50°20'54,005", Lat. -21°16'18,58" e Alt. 423,07 m); 340°42' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-434** de coordenada: (Lon. -50°20'54,028", Lat. -21°16'18,518" e Alt. 423,25 m); 343°56' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-435** de coordenada: (Lon. -50°20'54,048", Lat. -21°16'18,455" e Alt. 423,38 m); 347°30' e 2,03 m até o vértice **EEDO-P-436** de coordenada: (Lon. -50°20'54,063", Lat. -21°16'18,391" e Alt. 423,48 m); 350°54' e 2,01 m até o vértice **EEDO-P-437** de coordenada: (Lon. -50°20'54,074", Lat. -21°16'18,326" e Alt. 423,56 m); 354°21' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-438** de coordenada: (Lon. -50°20'54,081", Lat. -21°16'18,261" e Alt. 423,61 m); 357°46' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-439** de coordenada: (Lon. -50°20'54,083", Lat. -21°16'18,195" e Alt. 423,65 m); 0°53' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-440** de coordenada: (Lon. -50°20'54,082", Lat. -21°16'18,13" e Alt. 423,75 m); 4°35' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-441** de coordenada: (Lon. -50°20'54,077", Lat. -21°16'18,064" e Alt. 423,78 m); 8°00' e 2,02 m até o vértice **EEDO-P-442** de coordenada: (Lon. -50°20'54,067", Lat. -21°16'17,999" e Alt. 423,83 m); 6°13' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-443** de coordenada: (Lon. -50°20'54,063", Lat. -21°16'17,965" e Alt. 423,84 m); 359°13' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-444** de coordenada: (Lon. -50°20'54,063", Lat. -21°16'17,93" e Alt. 423,84 m); 352°46' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-445** de coordenada: (Lon. -50°20'54,068", Lat. -21°16'17,895" e Alt. 423,86 m); 345°43' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-446** de coordenada: (Lon. -50°20'54,077", Lat. -21°16'17,862" e Alt. 423,89 m); 338°57' e 1,07 m até o vértice **EEDO-P-447** de coordenada: (Lon. -50°20'54,091", Lat. -21°16'17,829" e Alt. 423,93 m); 332°13' e 1,06 m até o vértice **EEDO-P-448** de coordenada: (Lon. -50°20'54,108", Lat. -21°16'17,799" e Alt. 423,97 m); 325°20' e 1,08 m até o vértice **EEDO-P-449** de coordenada: (Lon. -50°20'54,129", Lat. -21°16'17,77" e Alt. 424,00 m); 318°34' e 1,06 m até o vértice **EEDO-P-450** de coordenada: (Lon. -50°20'54,153", Lat. -21°16'17,744" e Alt. 424,02 m); 315°10' e 133,31 m até o vértice **EEDO-P-451** de coordenada: (Lon. -50°20'57,413", Lat. -21°16'14,67" e Alt. 426,74 m); 45°10' e 32,01 m até o vértice **EEDO-P-384** de coordenada:(Lon. -50°20'56,626", Lat. -21°16'13,936" e Alt. 427,44 m), ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no sistema local de coordenadas com origem no plano definido pela média das coordenadas (SGL-Sistema Geodésico Local). Memorial descritivo e planta Georreferenciado do imóvel, assinados pelo Engenheiro Cartógrafo, Sr. Marcelo Marcos Serrano Checon, Conselho Profissional: 5070059804/SP, Código de Credenciamento Incra EEDO, Documento de RT: 2620241033613 - SP.

GEORREFERENCIAMENTO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO INCRA-SIGEF sob nº **dceded9a-9bb4-48f5-8a69-3ac111ddb023,** gerado em 23/07/24 e certificado em 19/06/24, constando que a poligonal referente ao memorial descritivo do imóvel, não se sobrepõe na data da certificação, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, tendo sido conferido a autenticidade dos documentos apresentados, documentos arquivados em microfilme e mídia digital nesta Serventia.

VIDE VERSO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Birigui - SP

11472-8 - AA 364613

11472-8 - 359901 - 371000 - 0224

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

CNM 114728.2.0096033-81

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Guilherme Streit Carraro
Oficial Registrador

Matrícula	Folha
96.033	02V

CADASTRO NO INCRA sob código nº **616.052.001.350-3**, com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: Rancho Ipê Amarelo; localização do imóvel rural: Rodovia Gabriel Melhado; município sede do imóvel rural: Birigui; UF: SP; módulo rural: 10,0012 ha; nº mód. rurais: 9,99; mód. Fiscal: 30,0000 ha; nº módulos fiscais: 3,3304; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; área total: **99,9123 ha**; área registrada: **99,9123 ha**; posse a justo título 0,0000; posse por simples ocupação 0,0000; Dados do declarante: Pau Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ(MF) 00.858.180/0001-47; nº do CCIR: 66302346242; conforme exercício **CCIR 2024**; nº do imóvel na Receita Federal – **CIB 0.750.869-7**

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - nº SP-3506508-DC23.7E1E.B98B.433B.969D.51C7.EA53.B43F, cadastrado em 05/05/2016.

PROPRIETÁRIA: PAU BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ(MF) nº 00.858.180/0001-47, NIRE 35213279117-JUCESP, com sede na Rua Afonso Pena, 613, Centro, na cidade de Araçatuba/SP

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 95.250 de 24/05/2024, local.

Birigui/SP, 24 de julho de 2024.

REF: Prenotação nº 307.912 de 18/07/2024.

O Oficial, _____, Guilherme Streit Carraro. Selo: 1147283F10000000363098241.

R.01 - 24 de julho de 2024

REF: Prenotação nº 307.912 de 18/07/2024.

DESAPROPRIAÇÃO

Pela Escritura Pública de Desapropriação, lavrada pelo Tabelião de Notas de Bilac/SP, lvº. 155, fls. 195/215 em 17.07.2024 e Ata retificativa, lavrada pelo mesmo Tabelião, lvº. 155, fls. 247 de 23.07.2024, procedo o presente registro para ficar constando a **DESAPROPRIAÇÃO** amigável do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 30.706,71, em favor do **MUNICÍPIO DE BIRIGUI,** inscrito no CNPJ(MF) nº 46.151.718/0001-80, com Paço Municipal na Rua Anhanguera, 1.155, Jardim Morumbi, nos termos do Decreto Municipal nº. 7.569 de 14/06/2024.

O Oficial, _____, Guilherme Streit Carraro. Selo: 1147283F10000000363099246.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

cont. fls.

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da MATRÍCULA 96033, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições Judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórios com relação ao imóvel, além dos nela contidos.

Birigui - SP, quarta-feira, 24 de julho de 2024

Maycon Narvaes Doná
Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS:	R$ 42,22
ESTADO:	R$ 0,00
SEC. FAZENDA:	R$ 0,00
REG. CIVIL:	R$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R$ 0,00
MIN. PÚBLICO:	R$ 0,00
TOTAL:	R$ 42,22

Selo Digital: 1147283F3000000036324224T

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Maycon Narvaes Doná
Escrevente Autorizado

ÁREA DESTINADA PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI/SP

MATRÍCULA Nº 95.028
ÁREA = 3,0479 ha
INSC. MUN. 07-04-06F-0001
Nº 400

MATRÍCULA Nº 51.682

MATRÍCULA Nº 96.031

(MATRÍCULA Nº 96.030)

(MATRÍCULA Nº 96.026)

MATRÍCULA Nº 96.027

MATRÍCULA Nº 96.029

MATRÍCULA Nº 94.944

MATRÍCULA Nº 96.025

MATRÍCULA Nº 94.942

MATRÍCULA Nº 96.032

AV. Dr. JOSÉ JOÃO JORGE
(MATRÍCULA Nº 96.033)

RESIDENCIAL VILLA LOBOS

AV. JOSÉ SANCHES ARRAIA FILHO

RUA GERALDO FORTUNA

RODOVIA GABRIEL MELHADO (SP-461)

BILAC — BURITAMA

DISPOSITIVO SP-020/461
KM 20 + 340 m

PLANTA DE SITUAÇÃO — Sem Escala



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BIRIGUI – SP.
S.O. – SECRETARIA DE OBRAS
ADMINISTRAÇÃO SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AV. Dr. JOSÉ JOÃO JORGE
PROJETO

MATRÍCULA Nº 96.033
IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PROPRIETÁRIO

AV. Dr. JOSÉ JOÃO JORGE
LOCAL

ANEXO AO RESIDENCIAL VILLA LOBOS
BAIRRO

BIRIGUI – ESTADO DE SÃO PAULO
CIDADE

PRANCHA ÚNICA

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

PREFEITA MUNICIPAL
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

SECRETÁRIO DE OBRAS
ROGÉRIO VENÍCIUS GOMES FERNANDES

RESP. TÉCNICO
Engº MARCELO MARCOS SERRANO CHECON
CREA – 5060059804-SP

ÁREAS:

AV. Dr. JOSÉ JOÃO JORGE

ÁREA DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI/SP

Data : 13 / 01 / 2025 | Escala : 1 : 1.000 | Desenho

DESPACHOS.

FORMATO DE PAPEL A2 (NBR 16.752/2.020)


CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
DENOMINAÇÃO DE AVENIDAS
Legenda
AV. Dr. JOSÉ JOÃO JORGE
AV. Dr. ROBERTO CLARK REIS
HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI/SP
RESIDENCIAL VILLA LOBOS
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BIRIGUI/SP
AV. Dr. ROBERTO CLARK REIS
AV. Dr. JOSÉ JOÃO JORGE
SP-461
RESIDENCIAL SÃO CONRADO
PASSAREDO
RESIDENCIAL IBIZA II
R. Francisco Lamachia
R. Izaura Bolteon
R. Ambrósio Filgueiro
600 m
N
Google Earth
Image © 2025 Airbus